

COMUNICADO Nº 001/2020

PROCESSO OBSERVATÓRIO

Critérios para SELEÇÃO da Equipe Brasileira de Enduro Equestre para o Mundial Sênior de 2020.

A Confederação Brasileira de Hipismo – CBH, comunica abaixo os critérios para seleção e composição da Equipe Brasileira de Enduro, que representará o Brasil no Mundial de Pisa-Itália, de 3 a 6 de setembro de 2020.

A relação abaixo contempla os 9 (nove) atletas que atingiram as metas estabelecidas no início de 2019.

Estes Atletas participaram das provas observatórias abaixo relacionadas, de acordo com o entendimento deste Diretor e a necessidades de cada Atleta e Cavalos, para completar as exigências de qualificação da FEI para o Mundial de 2020.

Para atingimos o número de 10 (dez) atletas para inscrevermos quando estipulado pelo CO a data da entrada nominativas, **estará aberta** a participação nas provas selecionadas para observatória de **Atletas/Cavalos** que atendam os critérios de qualificação estabelecido pela FEI para o Mundial de 2020 e que não estejam na lista dos 9 (nove) Atletas qualificados pelo estabelecido em 2019 pela CBH, que definirá os **5 (cinco) conjuntos titulares e os 5 (cinco) conjuntos reservas da equipe Brasileira.**

Todos os Atletas interessados em participar das provas observatórias deverão encaminhar um e-mail para enduro@cbh.org.br até o dia 07 de fevereiro 2020, indicando quais provas abaixo relacionadas que gostariam de estar sendo observado, bem como os dados do cavalo que irá utilizar em cada prova escolhida.

Cavaleiros:

1. Pedro Stefani Marino
2. André Vidiz
3. Monica Pinto Lima Graziano
4. Felipe de Azevedo Morgulis
5. Renato Salvador
6. Eduardo Xavier Brarreto Jr.
7. Ana Carla Maciel
8. Telmo José Sousa Gois
9. Antônio Marcelino Gomes Neto

COMUNICADO Nº 001/2020

Calendário das Provas Observatórias:

- Tordera - Espanha - 13/03/2020 14/03/2020 - CEI3* 160;
- Punta del Este - Uruguai - 20/03/2020 22/03/2020 - CEI3* 160;
- Fontainebleau - França - 27/03/2020 28/03/2020 - CEI3* 160;
- Ponta Grossa - Brasil - 03/04/2020 05/04/2020 - CEI3* 160;
- Fronteira - Portugal - 18/04/2020 19/04/2020 - CEI3* 160;
- Vittorito – Itália - 24/04/2020 25/04/2020 - CEI3* 160;
- Costa Azul, Canelones – Uruguai - 24/04/2020 26/04/2020 - CEI3* 160.

CONVOCAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA PARA MUNDIAL SENIORS 2020:

A Definição dos 5 (cinco) conjuntos Titulares e dos 5 (cinco) conjuntos Reservas acontecerá até o dia 30 de junho de 2020.

A FEI DECIDIU QUE A QUALIFICAÇÃO PARA MUNDIAL DE SETEMBRO 2020 NA ITALIA SERÁ A DO REGULAMENTO FEI 2019:

Seniors Horses:

816.3.9 Horses must have graduated through the qualifying processes outlined above for Novice and CEI-Star qualifying up to, and including, the distance of the Event for which a Certificate of Capability is sought.

816.3.10 Horses must have successfully completed at least 3 CEI 2* or higher.

816.3.11 Of these 3 CEI, at least one must be at the, minimum speed of 14 kph, and the same distance and time frame as the 4-Star Championship and **achieved no earlier than 24 months prior to, no later than the close of nominated entries for Championship and/or 60 days prior to the Event, whichever comes first.** This one ride must be in combination with the nominated Athlete unless that Athlete is a Senior Elite Endurance Athlete. In such cases, the Horse can be ridden by any other applicable Athlete. Athletes:

816.3.12 To achieve Senior Elite Athlete status, Athletes must have successfully completed a minimum of ten CEI 3* 160km Events or higher. To maintain Senior Elite Athlete status, Athletes must successfully complete at least one CEI3* 160 km within every successive 24 months.

816.3.13 Athletes who receive any form of a suspension as defined under the FEI General Regulations (Penalties) or have committed an offense under the FEI Equine Anti-Doping and Control Medication regulations, will automatically lose their Elite Status and will be required to re-qualify again by completing ten CEI3* commencing either after the period of suspension or after the 'fast track' decision is finalised. 816.3.14 Athletes must have graduated through the



COMUNICADO N° 001/2020

qualifying processes outlined above for Novice and CEI-Star qualifying up to, and including, the distance of the event for which a Certificate of Capability is sought. 816.3.15 Athletes must have successfully completed at least 5 CEI 2* or higher. 816.3.16 Of those 5 CEI, one must be at the minimum speed of 14 kph and the same distance, weight and time frame as the 4* Championship, achieved no earlier than 24 months prior to, no later than the close of nominated entries for Championship and/or 60 days prior to the Event, whichever comes first. This one ride must be in combination with the nominated Horse unless that Athlete is a Senior Elite Endurance Athlete.

Recording and Proof of Qualification: Approved records must be provided for Athlete/Horse results for eventual insertion into FEI Database/Passports as required. However, the ultimate responsibility for proof still remains with each NF.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2020

Silvio Arroyo

Diretor de Enduro

Confederação Brasileira de Hipismo